

## Governo do Estado de Roraima Secretaria de Estado da Saúde de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2022 – SESAU SOB REGISTRO DE PRECO

PROCESSO SEI: 20101.044261/2021.43 – INTERESSADO: SESAU/RR – UASG 456961. A Pregoeira da Comissão Setorial de Licitação – CSL, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima, torna público aos interessados em participar do Pregão supracitado, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários com urna mortuária, embalsamamento, translado interestadual e outros, com apoio de pessoal técnico treinado e assistência 24 (vinte e quatro) horas, para atender os pacientes que venham a óbito durante o Tratamento Fora de Domicilio – TFD, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do TERMO DE REFERÊNCIA Anexo I do Edital. A abertura do Certame Licitatório dar-se-á no dia 31/10/2022, às 09:30h (horário de Brasília). O Edital e seus anexos, se encontrarão à disposição dos interessados a partir do dia 17/10/2022, através dos sites: <a href="https://www.gov.br/compras">www.gov.br/compras</a> no link: ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS DE LICITAÇÕES e no site <a href="https://www.saude.rr.gov.br">www.saude.rr.gov.br</a> no link: LICITAÇÃO – PREGÃO.

## (assinado eletronicamente) INAIARA RUBIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE

Pregoeira da Comissão Setorial de Licitação - CSL/SESAU (Portaria nº 976, de 13/04/2022, DOE/RR nº 4182 de 18/04/2022)



Documento assinado eletronicamente por **Inaiara Rubia Ferreira de Albuquerque**, **Pregoeira da Comissão Setorial de Licitação**, em 13/10/2022, às 17:45, conforme Art. 5°, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <a href="https://sei.rr.gov.br/autenticar">https://sei.rr.gov.br/autenticar</a> informando o código verificador 6528567 e o código CRC D048569B.

20101.044261/2021.43 6528567v3

Criado por 01280444207, versão 3 por 01280444207 em 13/10/2022 17:43:12.